

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA  
Gabinete do Prefeito  
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40  
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

### DECRETO Nº 39 de 30 de JANEIRO de 2018

Nomeia os Membros para compor o Conselho Municipal de Saúde –CMS de Santa Rita de Cássia e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia:

#### REPRESENTANTES DE GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS OU CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS

##### 1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Rízia Cláudia Oliveira Silva  
Suplente: Dorivan Barbosa

##### 2. REPRESENTANTES DO HOSPITAL SANTA RITA

Titular: Juliane Lourenna Ribeiro Furtado  
Suplente: Ingrid Rafaelly Correia de O. Silva

#### REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA AREA DA SAÚDE

##### 3. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - SINERPS

Titular: Rita de Cássia Ribeiro Mendes Silva  
Suplente: Jaqueline Ribeiro do Nascimento

##### 4. REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Titular: Regina Toldão dos Santos  
Suplente: Isabel Ribeiro Oliveira

#### REPRESENTANTES DE ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS

##### 5. REPRESENTANTES DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS

Titular: Francirlene dos Santos Nunes Guedes  
Suplente: Zenildete Bispo de Souza Corado

Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010 Santa Rita de Cássia – Bahia

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA  
Gabinete do Prefeito  
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40  
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

### 6. REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Laurinda Corado Neta  
Suplente: Ismênia de Oliveira Brito

### 7. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Ruberval Bispo da Silva  
Suplente: Ataíde Lima da Silva

### 8. REPRESENTANTES DA COMUNIDADE INDIGENA ATIKUM

Titular: Catariana Iraci da Silva  
Suplente: Marcela de Souza Guedes

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente do Decreto nº 19 de 23 de junho de 2017

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

  
ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL  
Prefeito Municipal